



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

ESTÂNCIA BALNEÁRIA  
ESTADO DE SÃO PAULO

## PORTARIA

Nº 744/2010

*“Dispõe sobre substituição de membro do Conselho de Administração do FAPS.”*

*ERNANE BILOTTE PRIMAZZI, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 69, incisos V, VI e VIII, da Lei Orgânica do Município de São Sebastião,*

*Considerando a Portaria nº. 64/2010;*

### **RESOLVE:**

*Artigo 1º SUBSTITUIR no Conselho de Administração do Fundo de Aposentadoria e Pensões dos Servidores de São Sebastião - FAPS, a Senhora Paula Cristina S. Gato Cardim, designada pela Portaria nº. 64/2010, pelo Senhor Adriano Pereira Gomes.*

*Artigo 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.*

*Artigo 3º Revogam-se as disposições em contrário.*

São Sebastião, 12 de novembro de 2010.

**ERNANE BILOTTE PRIMAZZI**  
*Prefeito*

*Registrada em livro próprio, e publicada por afixação data supra.*